



RESOLUÇÃO COMUS N ° 049/2020

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

- 1- Que a Secretaria da Saúde apresentou a **Programação Anual de Saúde Retificada - PAS 2018**, na Sessão Plenária 264ª Ordinária do Comus, no dia 10 de novembro de 2020.*
- 2- Que o referido Plano foi disponibilizado em tempo hábil aos Conselheiros para apreciação;*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, por maioria de votos, a **Programação Anual de Saúde Retificada - PAS 2018**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA
Vice Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 049/2020**, de 10 de novembro de 2020.*

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião